DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Diretoria de Infraestrutura Urbana
Responsável pela Demanda (secretário): Luiz Paulo Cararo
E-mail: compras.seinfra@chapeco.sc.gov.br
1. Objeto: Necessidade de renovar e ampliar a frota de máquinas para atender adequadamente às demandas operacionais e de infraestrutura. **1.2 Classificação do objeto:** **a) Bens e serviços comuns:** de acordo com o art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, são "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado". 1.2.1 Serviço ou fornecimento CONTINUADO? **Não** 1.2.2 Serviço COM dedicação exclusiva de mão de obra? **Não**
2. Justificativa da necessidade da contratação A Prefeitura Municipal de Chapecó enfrenta um problema crítico relacionado à capacidade operacional de sua frota de máquinas. A frota atual está desgastada e insuficiente para atender às crescentes demandas de serviços públicos essenciais, como manutenção, limpeza e conservação de vias e espaços públicos, coleta de resíduos e execução de obras de infraestrutura. Essa situação compromete a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população, gerando atrasos e aumentando os custos operacionais devido à manutenção frequente e ineficaz dos equipamentos obsoletos. Os principais envolvidos nesse cenário são os departamentos municipais responsáveis pela execução de serviços de infraestrutura e manutenção urbana, além da população de Chapecó, que depende diretamente da eficiência desses serviços. A percepção geral é de que a frota atual

não atende mais às necessidades operacionais, resultando em insatisfação pública e dificuldade em cumprir prazos e metas estabelecidos.

Resolver esse problema é de interesse público, pois a renovação e ampliação da frota trarão benefícios significativos, como a redução do tempo de espera para a execução de serviços, aumento da eficiência operacional e melhoria na qualidade do atendimento à população. Espera-se também uma otimização dos recursos públicos, com a diminuição dos custos de manutenção e maior durabilidade dos novos equipamentos. Esses resultados contribuirão para uma gestão mais eficaz e transparente, alinhada aos princípios de eficiência e economicidade na administração pública.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.
1	Renovação da frota de máquinas	unid	01

4. Observações gerais:

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Em até 60 dias após o envio do empenho e solicitação da Secretaria requisitante.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Os mesmos serão entregues na sede da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, localizada na Rua Sete de Setembro, 2063D, bairro Presidente Médici, no horário de funcionamento do setor no dia programado.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Anacleto Meneghini – Diretor de Infraestrutura Urbana

4.4. Prazo para pagamento: até 30 dias após a finalização do processo de liquidação do documento fiscal.

Chapecó, 27 de julho de 2026.

LUIZ PAULO CARARO:58635602900

Assinado de forma digital por LUIZ PAULO CARARO:58635602900
Dados: 2026.07.28 12:34:08 -03'00'

LUIZ PAULO CARARO

Secretário de Obras e Infraestrutura Urbana

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.